



PORTARIA Nº 1.135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.480/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **LIGIAMARA TIBES** matrícula nº 6243, como fiscal e **ALESSANDRA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO** matrícula nº 5875, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº80/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº80/2025	O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leites e Fórmulas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 012/2025 – Registro de Preço 012/2025	GUIO NUTRICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 35.559.172/0001-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB9-CA9F-B8E2-7DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 15/09/2025 16:47:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/09/2025 às 17:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5FB9-CA9F-B8E2-7DF7>

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 15 de setembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Nº 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E IMOBILIÁRIA PROGRESSO LTDA- ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2***04 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.***.***-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 -NE, bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA PROGRESSO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.099.435/0001-42, situada na Avenida Rio

Grande do Sul, nº 799 NE Sala 01, neste instrumento representado pelo Sr. **MARCONDES SARTOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 23***24-0 SEJUSP/MT e CPF nº 363.***.***-15.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao agente fiscalizador do presente contrato, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, atribuindo o acompanhamento e a fiscalização como fiscal e fiscal suplente do presente contrato, conforme memorando nº 18.575/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Fiscal: **ALESSANDRO ANTUNES ALVES**, matrícula nº 6412;

Fiscal suplente: **PEDRO HENRIQUE LAZARIN BANDEIRA**, matrícula nº 6431;

Campo Novo do Parecis, aos 15 do mês de setembro de 2024.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 1.480/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **LIGIAMARA TIBES** matrícula nº 6243, como fiscal e **ALESSANDRA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO** matrícula nº 5875, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº80/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº80/2025	O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Leites e Fórmulas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N. 012/2025 – Registro de Preço 012/2025	GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA , CNPJ Nº 35.559.172/0001-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 79/2025.